



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 580/2019 São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4164/2019,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 549/2019, para que passe a constar:

“Conceder Pensão Civil Temporária à ARTUR VINICIUS SOARES COUTO, até completar 21 (vinte e um) anos de idade, com a cota no percentual de 50%(cinquenta por cento), filho de HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO, falecido em atividade enquanto ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, no art. 2º, II da Lei nº 10887/04 c/c arts. 215, 217, IV, alínea “a”, 219, I e 222, IV, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18/5/2019, data em que se deu o óbito.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 29/07/2019 14:17:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8523403AB1.87C06FB267.020C5A6BAD.DA20099855

/mrsa